

# MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO XVIII – ANO III SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.....01/01

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.** Nº. 009/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min do dia 29 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 009/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus para os veículos da Administração Pública Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital encontra-se disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 18 de março de 2019. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.** Nº. 010/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min do dia 29 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão nº. 010/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de urnas funerárias. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355 – Centro – Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital encontra-se disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá: <http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br> e no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser consultados. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 18 de março de 2019. Izoete dos Santos Sarges – Pregoeira

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br)

E-mail: [assessoriaespecialqp@gmail.com](mailto:assessoriaespecialqp@gmail.com)

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA  
Prefeito Municipal